



Número: **0000288-71.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Aquisição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO DIOMEDES DA SILVA (AUTOR)			
MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (AUTOR)			
MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (REU)			
JOSE PEREIRA DE SOUSA (REU)			
EDIVALDO TEOFILIO DE SOUZA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18893 029	29/01/2019 15:31	Petição	Petição

Exmo. Sr. Dr. Juízo de Direito da 4a. Vara Regional de Magabeira desta Capital.

A parte promovida JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, esteve nesta 4a. Defensoria Pública de Mangabeira, ID 17182412 e 17183696, para dizer que não tem o que Contestar no presente feito, porque realmente vendeu o imóvel a JOÃO DIOMEDES DA SILVA, há mais de dez anos, e por isso, concorda com o pedido do autor, integralmente.

2 - Pugna pelo prosseguimento do presente feito.

3 - Nesse sentido, não houve falta de contestação, simplesmente, porque a parte ré não demonstrou interesse, data vênia.

Neste Termos

Pede Deferimento,

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

Assinado digitalmente.

